

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66; através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NELSON SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o n.º 829.060.685-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSIMAR DA S. RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.677.073/0001-39, com sede estabelecida na Rua Frei Carlos, n.º 33, Conjunto Frei Carlos, Tuntum-MA, CEP 65.763-000, neste ato representado pelo Sr.º **JOSIMAR SILVA RODRIGUES**, empresário, portador do RG n.º 014073392003 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 004.916.303-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 077/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO

Item	Descrição de produtos	Marca	Und.	Qtd.	P. Unitário	V. Total
1	Água mineral natural acondicionada em garrafa plástica de 1,5 litros c/ 06 unidades	Florata	Bandeja	1.875	R\$ 7,50	R\$ 14.062,50
2	Água mineral natural acondicionada em garrafa plástica de 500 ml c/ 12 unidades	Florata	Bandeja	1.875	R\$ 7,40	R\$ 13.875,00
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 27.937,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE QUANTITATIVO

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 5.587,50** (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato n.º 077/2022 que totalizava em **R\$ 22.350,00** (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), passa a ter o valor de **R\$ 27.937,50** (vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2022:

12.361.0008.2109.0000 – Manut. e Func. do Ensino Fundamental – 30%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo de quantitativo está pautado na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 19 de setembro de 2022.



Pela **CONTRANTE**

NELSON SILVA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em Exercício de Tuntum-MA

Pela **CONTRATADA**

JOSIMAR DA S. RODRIGUES

CNPJ: 15.434.854/0001-53

Representante

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

CPF: 004.916.303-52

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

CPF Nº 395.799.918-98



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 331/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 331/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.369.804/0001-47. **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, do município de Serrano do Maranhão/MA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 331/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, do município de Serrano do Maranhão/MA, por parte da Administração Pública, visando a inserção da seguinte dotação orçamentária:

10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Desse modo, as despesas decorrentes do contrato nº 331/2021, correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias a seguir especificadas: 10.302.0015.2028.0000 – Atend, Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC, 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 331/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tuntum – Maranhão, 21 de setembro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: JOSIMAR DA S. RODRIGUES inscrita no CNPJ nº 11.677.073/0001-39 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”. DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 5.587,50 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado”. O valor do Contrato n.º 077/2022 que totalizava em R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), passa a ter o valor de R\$ 27.937,50 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0008.2109.0000; 3.3.90.30.00. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 19 de setembro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUNTUM/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c84700538d17ac15db98e71fd5319eeca9405ff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

